



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ATA Nº. 07/2012

Ata da reunião para abertura da Proposta Comercial de que trata o Edital de **Concorrência Pública nº 1/2012**, que tem por finalidade a contratação de empresas de engenharia para a prestação de serviços de consultoria especializada em Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Às 14:30 (catorze e trinta) horas do dia 11 (onze) de outubro de 2012, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, 1º Andar, Ala Sul, Sala 107, Brasília-DF, sob a presidência do Sr. Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, presentes: Lucianita Ribeiro Dayrell, Arnaldo Antonio Resende e Adriano Platiny Torquato do Rêgo, membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 674 de 16 de setembro de 2011 e prorrogada pela Portaria nº 540 de 19 de setembro de 2012, e os representantes das seguintes empresa/consórcio: MAGNA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Rodrigo da Silva Gazen, CEQ INTEGRAÇÃO, representado pelo Sr. Luis Fernando Garagorry, a empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A e o consórcio ATP-ANDRADE & CANELLAS ENERGIA, não se fizeram representar; realizou-se a sessão para abertura da Proposta Comercial de que trata a **Concorrência Pública nº 1/2012**, que tem por finalidade a contratação de empresas de engenharia para a prestação de serviços de consultoria especializada em Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Inicialmente o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a Empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, com 81,20 pontos e os Consórcios ATP-ANDRADE & CANELLAS ENERGIA, com 82,75 pontos e CEQ INTEGRAÇÃO, com 97,30 pontos, foram classificados tecnicamente para abertura das Propostas Comerciais do TRECHO I, por atenderem as exigências do item 7.2. e obter a pontuação estabelecida nos itens 9.3.7 do Edital e 2.2. do Anexo 02 – Critérios de Julgamento do Edital, para fins de classificação da Proposta Técnica. A Comissão Permanente de Licitação considerou Consórcio DUCTOR-SETEC, com 72,30 pontos, desclassificado tecnicamente para abertura da Proposta

Comercial do TRECHO I, por não obter a pontuação estabelecida nos itens 9.3.7 do Edital e 2.2. do Anexo 02 – Critérios de Julgamento do Edital, para fins de classificação da Proposta Técnica. O Sr. Presidente informou ainda a Empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, com 86,40 pontos, e o Consórcio CEQ INTEGRAÇÃO, com 98,00 pontos, foram classificados tecnicamente para abertura das Propostas Comerciais do TRECHO II, por atenderem as exigências do item 7.2. e obter a pontuação estabelecida nos itens 9.3.7 do Edital e 2.2. do Anexo 02 – Critérios de Julgamento do Edital, para fins de classificação da Proposta Técnica. A Comissão Permanente de Licitação considerou o Consórcio DUCTOR-SETEC, com 72,00 pontos, desclassificado tecnicamente para abertura da Proposta Comercial do TRECHO II, por não obter a pontuação estabelecida nos itens 9.3.7 do Edital e 2.2. do Anexo 02 – Critérios de Julgamento do Edital, para fins de classificação da Proposta Técnica. O Sr. Presidente informou ainda que as empresas KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A e MAGNA ENGENHARIA LTDA e os consórcios CEQ INTEGRAÇÃO, DUCTOR-SETEC interpuseram recurso administrativo contra o resultado da proposta técnica. A Comissão negou provimento aos Recursos Administrativos interpostos, sendo comunicado as licitantes por meio do FAX N°67/2012 de 09.10.12. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente convidou os presentes a verificarem a inviolabilidade do Envelope nº. 3 – Proposta Comercial, das licitantes classificados tecnicamente, que ficou sob a guarda da Comissão até a data de hoje e que neste momento procederá a abertura das Propostas Comerciais das licitantes classificadas tecnicamente nos TRECHOS I e II. Em seguida procedeu à abertura dos Envelopes nº. 3 – Proposta Comercial, e à divulgação do valor global que é o seguinte no Trecho I – KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, apresentou o valor global de R\$ 40.981.088,74 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), consórcio CEQ INTEGRAÇÃO, apresentou o valor global de R\$ 39.895.375,66 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), consórcio ATP-ANDRADE & CANELLAS ENERGIA, apresentou o valor global de R\$ 44.147.481,66 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). No Trecho II, MAGNA ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 58.453.651,96 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis reais), consórcio CEQ INTEGRAÇÃO, apresentou o valor global de R\$ 59.085.180,70 (cinquenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta centavos). O Sr. Presidente informou aos presentes que estes valores são apenas enunciativos e que a proposta comercial será devidamente analisada pela Comissão com estrita observância às condições fixadas no Edital. Em seguida, convidou os presentes, para juntamente com ele e os membros da Comissão, proceder à autenticação das propostas abertas e conhecidas. O Sr. Presidente da Comissão mandou registrar em ata, a pedido do representante da empresa MAGNA ENGENHARIA a observação de que o consórcio CEQ INTEGRAÇÃO deixou de apresentar os preços unitários no Modelo 12 C do Edital, na página 20 das propostas dos Trechos I e II. O Consórcio CEQ INTEGRAÇÃO mandou que constasse em ata o esclarecimento de que no caso dos relatórios especiais o consórcio CEQ INTEGRAÇÃO considerou apenas os custos de mão de obra e viagens. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente do dia 15(quinze) de outubro do corrente ano, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco


4

2

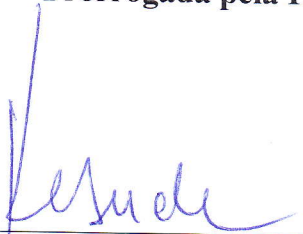
2

2

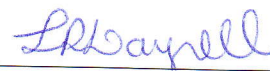
F, 1º Andar, Ala Sul, Sala 109, Brasília – DF, e que o resultado do julgamento da Proposta Comercial será comunicado diretamente a todos os participantes, via fax, bem como será divulgado no site www.mi.gov.br. O Sr. Presidente, informou ainda, que as Propostas Comerciais do Consórcio DUCTOR-SETEC encontra-se à disposição do referido consórcio, devendo ser retiradas no prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo as propostas serão incineradas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Brasília, 11 de outubro de 2012.



**AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 674 de 16 de setembro de 2011**  
**Prorrogada pela Portaria nº 540 de 19 de setembro de 2012**



**ARNALDO ANTONIO RESENDE**  
**Membro**



**LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL**  
**Membro**



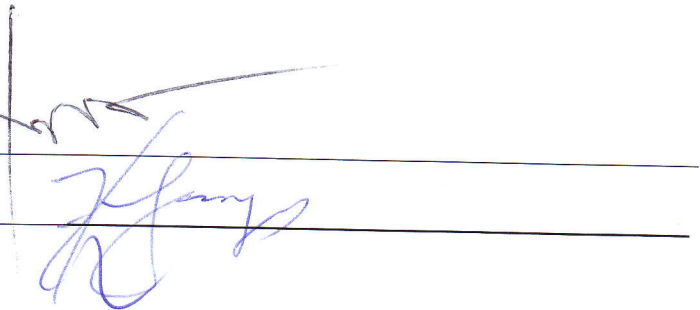
**ADRIANO PLATINY TORQUATO DO RÊGO**  
**Membro**

**EMPRESA/CONSÓRCIO:**

MAGNA ENGENHARIA LTDA

CEQ INTEGRAÇÃO

Proc. 59100.000532/2011-22



EDITAL Nº 1/2012 – ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL – TRECHO I  
ANEXO DA ATA Nº 07/2012

EMPRESA/CONSÓRCIOS	Envelope nº 03 Proposta Comercial Volumes
KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	01 VOLUME
ATP-ANDRADE & CANELLAS ENERGIA	01 VOLUME
CEQ INTEGRAÇÃO	01 VOLUME

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

EDITAL Nº 1/2012 – ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL – TRECHO II  
ANEXO DA ATA Nº 07/2012

EMPRESA/CONSÓRCIO	Envelope nº 03 Proposta Comercial Volumes
MAGNA ENGENHARIA LTDA	01 VOLUME
CEQ INTEGRAÇÃO	01 VOLUME

*W* *A*

*Escayell* *006*

*7*